

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 209/2026
DE 09 DE MARÇO DE 2026

"Cessão de Servidor".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA**, Estado de Sergipe,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício GP CMI nº 29/2026, oriundo da
Câmara Municipal de Itabaianinha.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o servidor **DULCILENE LAUREANA CARDOSO**,
Matrícula 2077, CPF nº 413.xxx.xxx-72, com ônus para o órgão de
origem, para desempenhar suas funções junto a Câmara Municipal de
Itabaianinha.

Art. 2º - Esta cessão se dará até 31/12/2026, podendo ser
prorrogada anualmente por sucessivos períodos, conforme
requisição.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigência na data de
sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 09
DE MARÇO DE 2026.



ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000, CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail
gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>